



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP N. 005/2017

João Pessoa, 12 de janeiro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo como Protocolo TRT n. 000.19791/2016,

R E S O L V E

Remover, a pedido, para acompanhar cônjuge, a servidora **YLLEN DE ALMEIDA ALVES DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 201.323.638, da Vara do Trabalho de Cajazeiras para a Central Regional de Efetividade, nos termos do art. 36, inciso III, alínea "a", da Lei n. 8.112/90 c/c art. 7º, inciso III, alínea "a" da Resolução CSJT n. 110/2012, com efeitos a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente